



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4071/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Edital

Edital da Corregedoria

**EDITAL
SECOR**

Anexos

Anexo 1: [Edital 86-2024](#)

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.958, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa os integrantes das Comissões Julgadoras do 2º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 324/2022, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro; CONSIDERANDO o disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 419/2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 367/2023, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante; CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 368/2023, que institui o Programa de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 18/CSJT.TST.GP, de 06 de maio de 2016, que disciplina a aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”; CONSIDERANDO a META 11 do Conselho Nacional de Justiça para Tribunais Regionais do Trabalho (promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem); CONSIDERANDO o disposto no Edital GP.TRT4 Nº 05/2024 do 2º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas; CONSIDERANDO o resultado da consulta realizada de forma eletrônica aos Magistrados e Servidores deste Tribunal, assim como a ordem cronológica de inscrições; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 1289/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes das Comissões Julgadoras do 2º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas que atuarão em cada uma das categorias previstas no Edital.

Art. 2º Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 1 na avaliação de desenhos dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I:

- I - Juíza Maria Teresa Vieira da Silva (Coordenadora);
- II - Servidora Thiele do Nascimento e Silva;
- III - Servidor José Américo Ilha de Quadros;
- IV - Servidora Ana Paula Plentz Fialho;
- V - Servidora Kátia Teixeira Kneipp.

Art. 3º Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 2 na avaliação de desenhos dos alunos matriculados nos 3º a 5º anos do Ensino Fundamental I:

- I - Juíza Adriana Ledur (Coordenadora);
- II - Servidora Gabriela Lautenschlager;
- III - Servidor Gustavo Martins Bains;
- IV - Servidor Carlos Alberto Xeres de Souza;
- V - Servidora Jaqueline Fernandes.

Art. 4º Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 3 na avaliação de produções escritas dos alunos matriculados nos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental II:

- I - Juíza Raquel Gonçalves Seara (Coordenadora);
- II - Servidora Enilda Souza de Andrade;
- III - Servidora Anita Cristina de Jesus;
- IV - Servidora Maura Ferreira Fischer;
- V - Servidora Viviane Figueiró Velho.

Art. 5º Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 4 na avaliação das produções escritas dos alunos matriculados nos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II:

- I - Juíza Patrícia Heringer (Coordenadora);
- II - Servidor José Leandro Oliveira da Cruz;
- III - Servidor Felipe Viegas da Silva;
- IV - Servidora Silviane Deporte Antunes Hamerski;
- V - Servidora Lara Gobhardt Martins Borges Fortes.

Art. 6º Integrarão a Comissão Julgadora da Categoria 5 na avaliação das produções escritas dos alunos matriculados no Ensino Médio:

- I - Juíza Lúcia Rodrigues de Matos (Coordenadora);
- II - Servidor Arlei Delfini Soares;
- III - Servidora Mariana Bordin dos Santos;
- IV - Servidor Camilo Costa de Queiroz;
- V - Servidora Aline Silva Maciel.

Art. 7º Os trabalhos das Comissões Julgadoras do 2º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas são de natureza voluntária, destinados a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil e estímulo à aprendizagem profissional, pela promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis e pela defesa dos direitos humanos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4078, de 02 de outubro de 2024. A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 5972/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor ANDREY OLIVEIRA LAMBERTY (121894), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Divisão de Treinamento para o Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 no Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse. ANGELA RUBESAM OURIQUE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 2: 1ª VT de Canoas
Anexo 3: 2ª VT de Canoas
Anexo 4: 3ª VT de Canoas

Anexo 5: 4ª VT de Canoas
Anexo 6: DCDF e CM de Canoas
Anexo 7: 5ª VT de Canoas
Anexo 8: Divisão de Perícias

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	2
Relatório Inspeção Correccional	2